

ANO IV - Nº 565 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 10 de abril de 2014

PODER EXECUTIVO FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN solicita esclarecimentos às empresas HML CO-MERCIAL LTDA – ME – Item 01 e GUERRA E DANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VEST. LTDA – ME – Item 05 por não apresentarem as suas amostras, conforme determina o edital, no prazo de 03 (três) dias uteis. Macaíba/RN, 10/04/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira da PMM.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

AVISO DE RECURSO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN torna publico que a empresa CEOF – OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA, interpôs tempestivamente recurso administrativo contra a decisão do Colegiado que declarou pela inabilitação da mesma no presente certame. Sendo aberto prazo para as contrarrazões. Os autos estão franqueados aos interessados de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal. Macaíba/RN, 10/04/2014. Maria do Socorro Oliveira da Luz. Presidente da CPL/PMM.

EXTRATO

EXTRATO DE CONVENIO

Concedente: Município de Macaíba; Proponente: UNDIME-RN União dos Dirigentes Municipais de Educação; Objeto: Parceria de cooperação técnica. Valor: R\$ 1.800,00. Vigência: Março a dezembro/2014.

DECRETO

Art. 1º - Fica determinado **PONTO FACUL- TATIVO**, no dia **17 de abril de 2014, Quinta-fei- ra** Santa, nas Repartições Públicas Municipais, em virtude das celebrações alusivas à **Semana Santa**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DECRETO N° 1720, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Declara PONTO FACULTATIVO no dia 17 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/ RN, FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Macaíba/RN, 08 de abril de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 154/2014

Nomeação do Comitê Intersetorial do Plano Juventude Viva e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n°291/90-GP, de 13/12/1990, alterada pela Lei Municipal n° 1111, de 23/12/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para integrarem o Comitê Intersetorial do Plano Juventude Viva, visando à implantação do mesmo, constituída de 07 (sete) representantes, conforme abaixo relacionados:

FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA

Secretaria Municipal de Educação

THIAGO SANDERSON TEIXEIRA PEREIRA

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

JACOB MARTO ALCANTARA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PATRÍCIA EMANUELLY DE PAULA SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSÉ RICARDO DANTAS MARINHO

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

ARISTELA TATYANE DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

LENILSON DE LIMA

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 2º A presidência do Comitê ficará a cargo de

THIAGO SANDERSON TEXEIRA PEREIRA, permanecendo os demais na condição de membros.

Art. 3º Caberá ao Comitê, conforme diretrizes estabelecidas pelo Plano Juventude Viva para implementação no município:

 A designação de pontos focais do Plano em cada Secretaria do Executivo, promovendo a intersetorialidade das ações de execução das políticas públicas;

II. Elaboração de Diagnóstico Municipal Sobre a Juventude:

III. Realização de Seminário de apresentação do plano aos grupos e segmentos de interesse e sensibilização da sociedade sobre as demandas da Juventude.

IV. A articulação política para criação de Comitê Gestor Municipal do Plano, com composição paritária de 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes entre governo e sociedade civil;

V. O fomento de construção da Rede Juventude Viva, cadastrando pessoas, entidades e grupos que tenham interesse em participar da construção coletiva:

VI. A assessoria na elaboração do Plano Municipal Juventude Viva, contendo as ações e programas das esferas municipal, estadual e federal e também as ações da sociedade civil que acontecem no município.

Art. 4º A Coordenadoria, conforme termo de adesão ao Plano Juventude Viva, contará com o período de noventa dias, contando da data de assinatura do Termo de Adesão, para execução das ações propostas à implantação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 10 de abril de 2014.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto Presidente Silvan de Freitas Bezerra Vice-Presidente Antonio França Sobrinho 1º Secretário Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não Utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana Secretaria 3271-3797 **Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076 Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes 3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros 3271-6842 Espaço não utilizado



Ouvidoria: 3271 6518

ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br